



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 104/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.290,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$9.384,58
0.3.07.0007.0016 (SF) - Cota-Parte da CIDE	9.384,58

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$52.509,92
0.3.39.0039.0044 Fundo Especial do Petróleo	52.509,92

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$153.395,97
0.3.89.0089.0032 Alienações de Bens destinados à Outros Programas	153.395,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.384,58
0.3.07.0007.0016 (SF) - Cota-Parte da CIDE	9.384,58

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$52.509,92
0.3.39.0039.0044 Fundo Especial do Petróleo	52.509,92

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$153.395,97
0.3.89.0089.0032 Alienações de Bens destinados à Outros Programas	153.395,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 104/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.010,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$30.010,67

0.3.00.0000.0000 (SF) - Superávit - Recursos Ordinários - Próprios

30.010,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$30.010,67

0.3.00.0000.0000 (SF) - Superávit - Recursos Ordinários - Próprios

30.010,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 104/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

04.001.12.361.6.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$20.000,00

0.3.36.0036.0201 Salario-Educação

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

0.3.36.0036.0201 Salario-Educação

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 104/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.927,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.301.9.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$8.927,77

0.3.38.0038.0227 Increm.Temp.Fort.Cadastro Usuario Saúde_SUS UNIÃO

8.927,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$8.927,77

0.3.38.0038.0227 Increm.Temp.Fort.Cadastro Usuario Saúde_SUS UNIÃO

8.927,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 104/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.878,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

04.001.12.306.6.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$4.878,60

0.3.37.0037.0181 Prog.Nac. Alimen. Escolar - PNAE- Creche

4.878,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.878,60

0.3.37.0037.0181 Prog.Nac. Alimen. Escolar - PNAE- Creche

4.878,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.